

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IGAPORÃ • BAHIA

3

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2253

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0328-23-PMI.**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0328-23-PMI, por meio do processo administrativo nº 0241/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0058/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **Pedro Brito Silva - EPP**, inscrito no CNPJ: **48.559.014/0001-76**, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 04 de junho de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 13/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4DF6-30B7-472D-5470-AB1F> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>